

Ata da décima segunda sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 16 de agosto de 2022, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Patricia Janaina Gazeta. Presentes os demais edis: Claudenice Timóteo da Silva, Vagner Marques dos Santos, João Paulo Lucheti, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, José Aparecido Borges da Silva e Felício Molinari Sobrinho. O edil Vagner Marques dos Santos não compareceu, porém por motivo devidamente justificado. Em seguida, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 815/2022** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 816/2022** – “Proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), indonésia e de porcelana e de qualquer outro produto utilizado na prática de soltar pipas e papagaios que possua elementos cortantes e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 821/2022** – “Institui a política municipal de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 823/2022** – “Dispõe sobre o reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários que especifica e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 824/2022** – “Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2022 – do município de João Ramalho”; **Projeto de Lei Complementar nº 78/2022** – “Altera os Requisitos de Provimento e Exigências de Ingresso do cargo de Professor de atendimento Educacional Especializado, alterando dispositivos da Lei Municipal nº 131 de 02 de fevereiro de 2005 e dá outras providências”; e o **Projeto de Lei nº 820/2022** – “Dispõe sobre a criação de Função Gratificada no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Ramalho e dá outras providências”. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Felício Molinari Sobrinho, comentando sobre o projeto para controle populacional de cães e gatos. É um começo de um projeto necessário, mas precisamos da colaboração da população para ter o resultado desejado. Comenta também, sobre o projeto para vincular o uso do vale alimentação ao comércio local. O Projeto veio para a Câmara, mas precisa ser melhor avaliado antes da votação. O projeto em si é bom, mas precisa ser discutido entre Prefeito, Vereadores, Comércio e os Funcionários, que são os principais interessados, para que fique bom para todos. O benefício é para os servidores, então é preciso que seja satisfatório para eles. Os servidores devem participar desta negociação e expor a sua opinião. A indicação partiu da Câmara, com a iniciativa do edil João Paulo, mas a intensão não foi de prejudicar os servidores. O edil João Paulo Lucheti solicita um aparte dizendo que a indicação que fez, não foi com a intensão de obrigar o servidor a gastar o seu vale aqui no município. A ideia era criar um cartão do comércio local e dar um incentivo para o consumo dentro do município. Essa era minha ideia: além de ajudar os funcionários, fortalecer o comércio local, mas não obrigar o funcionário a comprar aqui. Teria que ter incentivos e benefícios para usar o cartão aqui na cidade. Faltou

bom senso do executivo, em não discutir o projeto antes de mandar para a Câmara. A seguir, o edil Felício Molinari Sobrinho finaliza sua palavra, que continua franqueada, fazendo uso da mesma o edil João Paulo Lucheti, comentando mais uma vez, sobre o cartão alimentação, dizendo que a ideia era favorecer os dois lados, funcionários e o comércio. Já que o Prefeito fez uma live para falar sobre este projeto, porque não fez também para falar que eu que pedi o projeto para aumentar a quantidade de água consumida pelo valor mínimo. Sobre os R\$ 50.000,00 que a Câmara repassou para ajudar na recuperação das casas atingidas pelo temporal do ano passado, só para esclarecer que a casa daquela senhora que eu falei na sessão passada continua sem o conserto. Precisamos fazer alguma coisa, porque é um descaso o que está acontecendo com essa senhora. O Prefeito agora fala para todo mundo que não fazer isso, porque o vereador João Paulo vai denunciar. Essa semana, veio até mim, que o Senhor Valdeci Inácio dos Santos, tem uma ligação de água na chácara dele, que foi feita quando a chácara ainda era do proprietário anterior. O Prefeito disse que ia cortar a água dele, porque se não, eu iria denunciar. Foram lá e cortaram! Não era melhor ter conversado com o proprietário e colocado um hidrômetro. Não, ficam usando fake News contra minha pessoa. Estão usando meu nome, para não fazer as coisas que o povo pede. Isso cabe uma CPI na Câmara para apurar. Está tudo errado, o Prefeito lembra de mim o dia todo. Quando eu for fazer uma denúncia e eu vou fazer, mas será muito bem identificada. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos na Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 815/2022**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a primeira votação e aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei 816/2022** e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 821/2022**. Como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 823/2022**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 824/2022**. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar 78/2022**. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 820/2022**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente franqueia a palavra para Explicação, e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO